



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



LEI Nº 715 /2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) que indica, e dá outras providências.



A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do N. de Castro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS	
Subfunção	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
Programa	0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Proj/Atividade	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	10.000,00
Total Dotação			10.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se referir o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

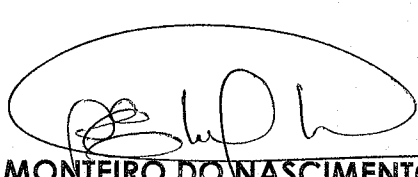
U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Proj/Atividade	1017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
10	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
Total Anulação			10.000,00

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 10 de Agosto de 2015.


MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal